

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2011

Denomina Rodovia Benedito de Paula Nascimento o trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Araxá e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

Relator: Deputado EDUARDO BARBOSA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Educação, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 93, de 2011, cujo autor é o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos.

A proposta atribui a denominação de “Benedito de Paula Nascimento” ao trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Araxá e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais.

A matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes em 03 de agosto de 2011.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas nesta Comissão, a qual compete analisar o mérito da homenagem cívica, conforme o art. 32, inciso IX, alínea “f”.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em sua justificativa, o autor da proposição em apreço relata que o homenageado foi comerciante que teve importante papel no desenvolvimento da economia regional.

Constituiu família de cidadãos atuantes, sendo seu filho o idealizador do projeto de reconstrução e pavimentação da estrada cuja denominação é ora proposta.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição, que entendemos tem mérito para ser aprovada nessa Comissão. Vale destacar a relevância de se deixar registrados os nomes dos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento de suas regiões, estimulando as futuras gerações a valorizarem a importância de quem constrói a história local.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 93, de 2011.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2012.

Deputado EDUARDO BARBOSA
Relator